

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 00196.008284/2025-07 - Contrato de Patrocínio nº. 05/2026 - Patrocinado: Associação Brasileira de Enfermagem Forense -ABEFORENSE - CNPJ nº. 21.629.220/0001-59. Objeto do Contrato: Concessão de patrocínio a fim de possibilitar a participação do Conselho Federal de Enfermagem/COFEN no Evento Técnico Científico "III Congresso Internacional e Interdisciplinar de Enfermagem Forense", que será realizado no período de 27 a 30 de abril de 2026, na cidade de Aracajú/SE. Valor: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)- Nota de Empenho nº 1396/2026. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.50.041.001 - Contribuições em geral. Fundamentação legal: caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Brasília-DF, 9 de abril de 2026. Manoel Carlos Neri da Silva. Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 00196.000209/2026-71 - Contrato de Patrocínio nº. 06/2026 - Patrocinado: MPM Comunicação Ltda. - CNPJ nº. 18.590.546/0001-05. Objeto do Contrato: Concessão de patrocínio, com a aquisição de uma "cota prata" a fim de possibilitar a participação do Conselho Federal de Enfermagem/COFEN no Evento Técnico Científico

"3º Congresso de Feridas", nos dias 28 e 29 de maio de 2026, em São Paulo/SP. Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais) - Nota de Empenho nº 1373/2026. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.50.041.001 - Contribuições em geral. Fundamentação legal: caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Brasília-DF, 9 de abril de 2026. Manoel Carlos Neri da Silva. Presidente

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato - Protocolo de Intenções, assinado em 09/04/2026; firmado com o Crea-PE; Objeto: realização de Força-Tarefa Nacional de Fiscalização no Crea-PE, Base legal: Lei nº 14.133/2021, Vigência até 31 de dezembro de 2026, celebrado a título gratuito; signatários Adriano Antônio de Lucena, Presidente do Crea-PE e Ana Adalgisa Dias Paulino, Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea - Processo SEI nº 00.000965/2026-40.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2023, firmado com a empresa DeBrito Brasil Comunicação Ltda, assinado aos 09/04/2026; Objeto: prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, do prazo de vigência e de execução; Amparo: Lei nº 8.666/93; Nota de Empenho nº 393/2026; Processo SEI nº 00.002234/2023-96.

**CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7, DE 9 DE ABRIL DE 2026****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR**

A Presidente do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno do CFN, torna pública a convocação dos candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público - Edital nº 1/2024, para preenchimento de emprego efetivo nos termos a seguir:

2. Convocar os aprovados e classificados no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2024, publicado no DOU de 02 de setembro de 2024, relacionados no Anexo II deste Edital de Convocação, para o preenchimento de emprego de natureza efetiva, com o resultado final homologado pelo Edital de Homologação publicado no DOU 03 de abril de 2025.

2.1 Tornar público a não contratação dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação nº 4, de 02 de MARÇO de 2026 na forma do Anexo I.

3. Os (as) candidatos (as) convocados (as) pelo presente Edital deverão comparecer pessoalmente no CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO, localizado no SRTVS Q. 701 B. II sala 301 Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Brasília - DF, no prazo máximo de 30 dias, no período das 9h às 12h e das 14h às 16h, contados da publicação do presente Edital de Convocação, na Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, para a apresentação dos respectivos documentos, exames e formulários.

3.1 O check-list contendo relação de documentos, formulários a serem preenchidos e exames médicos pré-admissionais estão disponíveis no sítio do CFN, por meio do link: <https://transparencia.cfn.org.br/index.php/concursos-publicos/>

3.2 O (a) candidato (a) que estiver de posse da documentação (originais e cópias digitalizadas), exames e formulários estabelecidos, poderá agendar o comparecimento à sede do CFN por meio do endereço eletrônico: [ugp@cfn.org.br](mailto:ugp@cfn.org.br).

3.3 O (a) candidato (a) que não se apresentar na sede do CFN com a documentação (originais e cópias digitalizadas), os formulários (assinados digitalmente) e os exames médicos pré-admissionais na sede do CFN, no prazo máximo de 30 dias, terá sua convocação tornada sem efeito e será considerado (a) desistente.

3.4 O (a) candidato (a) que não tiver interesse em assumir o emprego poderá apresentar termo de desistência à vaga.

4. Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelo endereço eletrônico: [ugp@cfn.org.br](mailto:ugp@cfn.org.br).

MANUELA DOLINSKY

**ANEXO I**

Código - Emprego - Ocupação	Nível Escolaridade	Nome	CPF	Motivação
405 - Profissional de Atividade Estratégica - Nutricionista	Nível Superior	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA CHAVES	050.***.***-48	Não se apresentou dentro do prazo de convocação.
405 - Profissional de Atividade Estratégica - Nutricionista	Nível Superior	INGRID MARCONDES ZAGO	005.***.***-93	Termo de desistência
407 - Profissional de Atividade Estratégica - Tecnologia da Informação - Suporte Técnico	Nível Superior	JEAN MOUTINHO BREVES DOS SANTOS	070.***.***-85	Não se apresentou dentro do prazo de convocação.

**ANEXO II**

Código - Emprego - Ocupação	Nível Escolaridade	Nome	CPF	Classificação
404 - Profissional de Atividade Estratégica - Contador	Nível Superior	ITALO LUIZ SILVA FERREIRA LIMA	599.***.***-68	1º PPP
405 - Profissional de Atividade Estratégica - Nutricionista	Nível Superior	GABRIEL VAZ GANDRA	049.***.***-59	3º PCD
407 - Profissional de Atividade Estratégica - Tecnologia da Informação - Suporte Técnico	Nível Superior	LUCAS GUEDES PIRES	035.***.***-52	6º AC

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA****EDITAL Nº 3/2026**

Processo nº 576600239.000026/2026-82

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP, instituído como autarquia federal, inscrito no CNPJ sob nº 00.393.272/0001-07, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Bloco B, Brasília - DF, CEP 70070-600, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.882, de 17 de junho de 1977, e com fundamento na Resolução CFP nº 20, de 16 de outubro de 2023, e na Resolução CFP nº 23, de 02 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital de Apoio e convoca os interessados a apresentar propostas de atividades, eventos e projetos a serem firmados pelo CFP no âmbito da Política de Patrocínio do Conselho Federal de Psicologia (PPAI-CFP), nos termos definidos no Edital e seus anexos, disponíveis gratuitamente a partir de 16/04/2026 no Portal da Transparência do CFP, acessado respectivamente pelo site: <https://transparencia.cfp.org.br/>

**CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Inscrição dos Projetos	17/04 a 22/05/2026
Habilitação Documental	23 a 27/05/2026
Diligências	28 e 29/05/2026
Análise Técnica	01 a 09/06/2026
Deliberação Diretoria	10/06/2026
Ratificação Plenário	11/06/2026
Publicação Resultado Final	22/06/2026
Assinatura Termo de Concessão	22/06 a 06/07/2026
Realização dos Eventos Contemplados	07/07 a 31/12/2026
Publicação do Extrato dos Termos Assinados	27/07/2026

Brasília-DF, 10 de abril de 2026.  
IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Conselheira Presidenta

**EDITAL Nº 4/2026**

Processo nº 576600239.000025/2026-38

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP, instituído como autarquia federal, inscrito no CNPJ sob nº 00.393.272/0001-07, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Bloco B, Brasília - DF, CEP 70070-600, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.882, de 17 de junho de 1977, e com fundamento na Resolução CFP nº 20, de 16 de outubro de 2023, e na Resolução CFP nº 23, de 02 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital de Patrocínio e convoca os interessados a apresentar propostas de atividades, eventos e projetos a serem firmados pelo CFP no âmbito da Política de Patrocínio do Conselho Federal de Psicologia (PPAI-CFP), nos termos definidos no Edital e seus anexos, disponíveis gratuitamente a partir de 16/04/2026 no Portal da Transparência do CFP, acessado respectivamente pelo site: <https://transparencia.cfp.org.br/>

**CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Inscrição dos Projetos	17/04 a 22/05/2026
Habilitação Documental	23 a 27/05/2026
Diligências	28 e 29/05/2026
Análise Técnica	01 a 09/06/2026
Deliberação Diretoria	10/06/2026
Ratificação Plenário	11/06/2026
Publicação Resultado Final	22/06/2026
Assinatura Termo de Concessão	22/06 a 06/07/2026
Realização dos Eventos Contemplados	07/07 a 31/12/2026
Publicação do Extrato dos Termos Assinados	27/07/2026

Brasília-DF, 10 de abril de 2026.  
IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Conselheira Presidenta

